

## MATÉRIA DE APROVAÇÃO

### CRENCIAMENTO Nº 01/2022 (1ª CHAMADA) e 01/2023 (2ª CHAMADA)

#### **1. Do objeto**

Consultoria na área de Tecnologia da Informação para integrarem o cadastro de prestadores de serviços de consultoria do SESCOOP, que poderão ser chamados para prestar serviços, na forma presencial e/ou à distância (on-line), quando cabível e se houver demanda, em regime de não exclusividade.

#### **2. Da publicação do Edital**

Em 29/09/2022 foi enviada matéria de aviso de credenciamento para publicação pela Imprensa Nacional. Em 30/09/2022 foi publicado no Diário Oficial da União a abertura do processo de credenciamento 01/2022, cujo objeto é consultoria na área de tecnologia da informação para formação de cadastro de fornecedores de serviços, que poderão ser chamados para executar serviços, no formato presencial ou on-line, quando houver demanda.

Em sede de segunda chamada ao edital de credenciamento 01/2022, foi publicado em 17/10/2023, no Diário Oficial da União, a abertura do processo de credenciamento 01/2023.

#### **3. Do envio dos documentos**

No período destinado à inscrição, houve o envio da documentação pelas seguintes empresas: (i) Advanced Serviços de Informática Ltda; (ii) Authority Comercio Importação e Exportação e Serviços de Informática Ltda; (iii) Cáritas Consultoria Comércio e Serviços em Tecnologia Ltda; (iv) Casagrande & Pietrobon Consultoria Empresarial Ltda; (v) Conceptu Treinamentos e Desenvolvimento Profissional Ltda; (vi) Dix tecnologia e Negócios Digitais Ltda; (vii) Informática Empresarial Ltda; (viii) Irb Consultoria Empresarial Limitada; (ix) Moove.on Consultoria em Inovação Ltda; (x) Multicom Propaganda e Marketing; (xi) Produtiva Soluções em Gestão Ltda; (xii) Sparkgroup Treinamento e Capacitação em Tecnologia Eireli; (xiii) Stefanini Consultoria e Assessoria em Informatica as; (xiv) Tecle Consultoria em Gastronomia e Panificação, Línguas e Informática Ltda; e (xv) Vox Domini Consultoria Ltda.

Em sede de segunda chamada, foram recebidos os documentos das seguintes empresas: (i) Osmose Cursos Técnicos Ltda; (ii) GS3 Tecnologia e Gestão da Informação Ltda; (iii) Every TI Tecnologia & Inovação Ltda; (iv) Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A; (v) Takter Brasil Serviços de Informática Ltda; e (vi) Coopersystem – Cooperativa de Trabalho

#### 4. Da divulgação das empresas aprovadas

Consoante disposições editalícias, foram apreciados os documentos das empresas interessadas em se credenciarem, sendo o resultado consolidado (1ª e 2ª chamada) da análise publicado no site institucional, por meio do Ofício Circular nº 42/2023. Dessa forma, segue abaixo o rol de empresas com documentação aprovada:

(i) Authority Comercio Importação e Exportação e Serviços de Informática Ltda; (ii) Casagrande & Pietrobon Consultoria Empresarial Ltda; (iii) Conceptu Treinamentos e Desenvolvimento Profissional Ltda; (iv) Coopersystem – Cooperativa de Trabalho; (v) Dix tecnologia e Negócios Digitais Ltda; (vi) Every TI Tecnologia & Inovação Ltda; (vii) GS3 Tecnologia e Gestão da Informação Ltda; (viii) IRB Consultoria Empresarial Ltda; (ix) Produtiva Soluções em Gestão Ltda; (x) Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A; (xi) Tecle Consultoria em Gastronomia e Panificação, Línguas e Informática Ltda; (xii) Vox Domini Consultoria Ltda.

#### 5. Da apresentação e julgamento de recursos

Não houve.

Brasília – DF, 06 de março de 2024

Ederson Shuiti Iwasaki  
Membro da Comissão de Licitação

De acordo.  
Encaminhe-se conforme proposto.

Fernando Bueno Fernandes  
Gerente Interino de Licitações e Compras

## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### 1. ASSUNTO

1.1. Credenciamento de consultores na área de Tecnologia da Informação para integrarem o Cadastro de prestadores de serviços de consultoria do SESCOOP, que poderão ser chamados para prestar serviços, na forma presencial e/ou à distância (on-line), quando cabível e se houver demanda, em regime de não exclusividade

### 2. REFERÊNCIAS

2.1. Aprovação do resultado dos Credenciamentos nº 01/2022 e 01/2023 consoante as disposições constantes do inciso XIX do art. 24 do Regimento Interno da Unidade Nacional do SESCOOP.

### 3. APROVAÇÃO

3.1. De acordo com as razões expostas na Matéria de Aprovação em questão, e com fulcro no inciso XIX do art. 24 do Regimento Interno da Unidade Nacional do SESCOOP, aprovo o resultado do credenciamento 01/2022 (1ª chamada) e 01/2023 (2ª chamada), ao passo que credencio as empresas abaixo para executarem o objeto do credenciamento, nos termos do instrumento convocatório e quando houver demanda pelo SESCOOP:

(i) Authority Comercio Importação e Exportação e Serviços de Informática Ltda; (ii) Casagrande & Petrobon Consultoria Empresarial Ltda; (iii) Conceptu Treinamentos e Desenvolvimento Profissional Ltda; (iv) Coopersystem – Cooperativa de Trabalho; (v) Dix tecnologia e Negócios Digitais Ltda; (vi) Every TI Tecnologia & Inovação Ltda; (vii) GS3 Tecnologia e Gestão da Informação Ltda; (viii) IRB Consultoria Empresarial Ltda; (ix) Produtiva Soluções em Gestão Ltda; (x) Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A; (xi) Tecle Consultoria em Gastronomia e Panificação, Línguas e Informática Ltda; (xii) Vox Domini Consultoria Ltda.

Brasília – DF, 06 de março de 2024

---

Tania Zanella  
Superintendente

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Ata e Aprovação - Credenciamento TI

**Autor:** Ederson Shuiti Iwasaki - ederson.shuiti@sescoop.coop.br

**Status:** Finalizado

**Hash:** 5A-87-1A-28-F3-01-CF-96-70-05-FD-79-2A-C8-2B-6C-32-6F-21-BA

**Hash SHA256:** aea3a8f6634b8dd79e6787b6129902ba0fe677f3c6861273d06833a041d0b97d

## Assinaturas

---

**Nome:** Ederson Shuiti Iwasaki - **CPF/CNPJ:** 033.397.526-05 - **Cargo:** Analista de Licitações e Compras

**E-mail:** ederson.shuiti@sescoop.coop.br - **Data:** 07/03/2024 13:58:12

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 07/03/2024 13:57:10 - **Leitura completa em:** 07/03/2024 13:57:42

**IP:** 177.174.97.66

**Geolocalização:** -15.8035857, -47.8808182

**Nome:** Fernando Bueno Fernandes - **CPF/CNPJ:** 287.020.998-37

**E-mail:** fernando.fernandes@sescoop.coop.br - **Data:** 12/03/2024 11:47:44

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por e-mail

**Visualizado em:** 12/03/2024 11:47:18 - **Leitura completa em:** 12/03/2024 11:47:39

**IP:** 177.174.97.66

**Geolocalização:** -15.8035958, -47.8808081

**Nome:** TANIA REGINA ZANELLA - **CPF/CNPJ:** 848.631.379-15

**E-mail:** tania.zanella@ocb.coop.br - **Data:** 12/03/2024 12:08:36

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 12/03/2024 12:08:20 - **Leitura completa em:** 12/03/2024 12:08:31

**IP:** 177.174.97.66

**Geolocalização:** -15.8033833, -47.8807781

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=5A-87-1A-28-F3-01-CF-96-70-05-FD-79-2A-C8-2B-6C-32-6F-21-BA>

Código HASH: 5A-87-1A-28-F3-01-CF-96-70-05-FD-79-2A-C8-2B-6C-32-6F-21-BA

